



DPSM

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Autorização de Alteração de Utilização

Exma. Senhora Presidente da Câmara

Registo N.º:	
Processo N.º:	
Data de Registo:	

REQUERENTE

Nome/Denominação: *					
Domicílio/Sede: *				N.º:	Lote/Andar:
Localidade:	Código Postal: *		Freguesia:		
NIF/NIPC: *	Tipo de Documento de identificação:		<input type="checkbox"/> CC/BI <input type="checkbox"/> Passaporte		
N.º:	Válido até:				
Certidão Comercial Permanente (Código):					
Telemóvel: *	Telefone:	Fax:			
E-mail:					
Qualidade de:	<input type="checkbox"/> Arrendatário	<input type="checkbox"/> Comodatário	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Superficiário	
	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Outra:			

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

REPRESENTANTE

Nome/Denominação:					
Domicílio/Sede:				N.º:	Lote/Andar:
Localidade:	Código postal		Freguesia:		
NIF/NIPC:	Tipo de Documento de identificação:		<input type="checkbox"/> CC/BI <input type="checkbox"/> Passaporte		
N.º:	Válido até:				
Procuração online (Código):					
Telemóvel:	Telefone:	Fax:			
E-mail:					
Qualidade de:	<input type="checkbox"/> Representante Legal	<input type="checkbox"/> Gestor de Negócios	<input type="checkbox"/> Mandatário		
	<input type="checkbox"/> Outra:				

NOTIFICAÇÃO

Consinto que as notificações/comunicações sejam enviadas via: (aplicável a pessoas singulares)		<input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (Via CTT)			
		<input type="checkbox"/> Telefone			
		<input type="checkbox"/> E-mail			
As notificações/comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:		<input type="checkbox"/> Requerente			
		<input type="checkbox"/> Representante			
		<input type="checkbox"/> Outra morada (por favor, indique):			
Domicílio/Sede:				N.º:	Lote/Andar:
Localidade:	Código Postal:		Freguesia:		

**CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL****IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

N.º	
-----	--

PEDIDO

Vem requerer a V.ª Ex.ª, ao abrigo do n.º 5 do art.º 4.º e do art.º 62.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, doravante designado por RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, Alteração de Autorização de Utilização de:

- Edifício, na sua totalidade
 Fração(ões) de edifício, designada(s) pela(s) letra(s):
 Unidade(s) suscetível(eis) de utilização independente

Tipo de Utilização:

Após o deferimento do pedido de autorização de utilização e, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do art. 76.º do RJUE, solicita ainda a emissão do respetivo alvará

OUTROS DADOS DO PEDIDO

Antecedentes	N.º Processo	N.º Alvará	N.º Título
Descrição			
Licença/Alvará de Licença			
Comunicação Prévia (n.º de processo)			
Informação prévia (n.º de processo)			
Licença/Alvará de utilização			
Outro (Indique):			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Proteção de Dados**

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município da Ponta do Sol respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será com base nas seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento** – Município da Ponta do Sol.
 - Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público.
 - Destinatário(s) dos dados** – Órgão, agente ou serviço municipal competente para analisar, intervir ou decidir, de acordo com a orgânica municipal em vigor e respetivas atribuições e competências.
 - Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para informações sobre as práticas de privacidade do Município da Ponta do Sol consulte o nosso site em www.cm-pontadosol.pt ou envie um e-mail para dpo@cm-pontadosol.com.
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 agosto).

**CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL****OUTRAS DECLARAÇÕES**

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consistente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ponta do Sol, ____/____/____

O/A Requerente / O/A Representante

Conferi a identificação do/a Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

(Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

O/A Funcionário/a

Responsável pela Direção do Procedimento:

Divisão de Planeamento e Serviços Municipais

Contacto Telefónico:

+(351) 291 972 806

E-mail:

divisao.planeamento@cm-pontadosol.pt

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**DOCUMENTOS A APRESENTAR**

- Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante;
- Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos ou Certidão negativa do registo predial/Código de acesso à certidão permanente;
- Caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- Título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras;
- Planta de localização;
- Levantamento topográfico;
- Planta de implantação georreferenciada;
- Memória descritiva e justificativa - Peças escritas;
- Certificado SCE;
- Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção;
- Ficha de elementos estatísticos;
- Planta das alterações na via pública;
- Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto - Prova de reconhecimento da capacidade do profissional;
- Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto - Seguro de responsabilidade civil;
- Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto - Termo de responsabilidade;

**CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL**

- Conformidade da operação com Regulamento Geral do Ruído - Técnico autor - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;
- Conformidade da operação com Regulamento Geral do Ruído - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil;
- Autorização de utilização/alteração de utilização - Coordenador de projeto - Declaração de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável;
- Diretor de Fiscalização da Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;
- Diretor de Fiscalização da Obra - Seguro de responsabilidade civil;
- Diretor de Fiscalização da Obra - Termo de responsabilidade;
- Diretor de Obra - Comprovativo de contratação;
- Diretor de Obra - Seguro de responsabilidade civil;
- Diretor de Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;
- Diretor de Obra - Termo de responsabilidade;
- Telas finais - Projeto das instalações - Peças desenhadas;
- Telas finais - Projeto das instalações - Peças escritas;
- Telas finais - Projeto das instalações - Técnico autor - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;
- Telas finais - Projeto das instalações - Técnico autor - Termo de responsabilidade;
- Telas finais - Projeto das instalações - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil;
- Telas finais - Arquitetura - Peças escritas;
- Telas finais - Arquitetura - Peças desenhadas;
- Telas finais - Arquitetura - Técnico autor - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;
- Telas finais - Arquitetura - Técnico autor - Termo de responsabilidade;
- Telas finais - Arquitetura - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil;
- Autorização de utilização/alteração de utilização - Técnico autor - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;
- Autorização de utilização/alteração de utilização - Técnico autor - Declaração de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável;
- Conformidade e Idoneidade da utilização - Técnico autor - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;
- Conformidade e Idoneidade da utilização - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil;
- Conformidade e idoneidade da utilização - Técnico autor - Termo de responsabilidade;

Outro(s):